



## **ESCLARECIMENTO 1**

**Processo administrativo nº 080/2017  
Procedimento Licitatório nº 007/2018**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de leiloeiro público oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para preparação, organização e condução de leilão público (eletrônicos e presenciais) destinado à alienação de bens imóveis e móveis inservíveis pertencentes à propriedade da CEAGESP, localizados na Capital e nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme descrição constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue-se pedido de esclarecimento formulado por interessado no presente certame e respectiva resposta:

1. **Pergunta:** Referente ao Edital de Nº 07/2018 Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, no item 8.4.2 onde pede:

“Cópia de, no mínimo, 1 (um) relatório de leilão efetuado para entidade pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos, contendo nome do emissor do relatório, a quantidade e o tipo de bens ofertados, para análise do atendimento do disposto no item anterior, acompanhado com cópia dos extratos das publicações em jornais que comprovem a realização do leilão.”

1.1. Como relatório de leilão podemos apresentar o que segue anexo?

**Resposta:** Sim, pois refere-se ao atestado.

1.2. As publicações terão que ser dos atestados apresentados ou do relatório?

**Resposta:** Refere-se a relatório sobre o atestado do item anterior, apresentando maior detalhamento e incluindo cópias das publicações que se referem, por exemplo: a abertura do leilão e a homologação do leilão, em jornais oficiais (D.O.U. ou outros jornais oficiais), se houve esclarecimento e quais, se houve item deserto, informações sobre os valores inicialmente previstos e os reais realizados após os leilões, etc.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

**SONIA A. DA SILVA APOSTÓLICO**  
Presidente da Comissão Julgadora